MUNICÍPIO DE CRISTAL LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

(Constituição Federal, art. 198) (LC 141/2012) (LDO, art. 8°, § 1°, IX)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS ASP
ITR	350.000,00	15%		-
IRRF	600.510,00			
IPTU	688.000,00	15%		
ITBI	150.000,00			
ISS	1.504.600,00			
FPM – Cota Mensal	8.147.000,00	15%		
FPM – 1% Dezembro	351.000,00	15%	ATENÇÃO BÁSICA	4.036.240,00
FPM – 1% Julho	347.500,00	15%	SUPORTE PROF.e TERAPEUTICO	20.000,00
ITR	10,00	15%	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7,00
LEI CANDIR	36.400,00	15%	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.208,00
ICMS	6.595.000,00	15%		
IPVA	550.000,00	15%		
IPI S/ Exportações	90.000,00	15%		
		15%		
		15%		
		15%		
		15%		
		15%		
		15%		
SUB TOTAL	19.410.020,00			
(-) Dedução da Rec. Tributária	75.000,00			
Total	19.335.020,00	15%		
Rend. Aplic. Financeira ASPS	100,00	100%		
MÍNIMO A APLICAR	2.900.353,00		TOTAL	4.060.455,00

Total aplicado R\$ 4.060.455,00 equivalente a 21,00% da receita resultante de impostos mais 100% dos rendimentos de aplicação.

Cristal,14 de novembro de 2018

Contador CRC-RS 45372 Arnildo Bartz
Secr. Mun Da

Secr. Mun. Da Fazenda

Fábia Almeida Richter Prefeita Municipal